

111 SERVINGER 111

White and the fill fill the



Guaratinguetá, 6 de outubro de 2022.

Ofício C-n° 320/2022

Envia Projeto de Lei Executivo nº 152/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

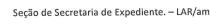
Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 152/2022, que dá denominação de "PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO", à Rua 1 (um) localizada no Bairro Chácara Santa Maria II.

Pelo Ofício n° 58/2022, de 12 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO, para denominar a rua 1 (um) localizada no Bairro Chácara Santa Maria II. Pedro Paulo Miranda de Carvalho, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado no Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Pedro Paulo Miranda de Carvalho, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP









## PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 152/2022

Dá denominação de "PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO", à Rua 1 (um) localizada no Bairro Chácara Santa Maria II.

Art. 1° Passa a denominar-se Rua "PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO", à Rua 1 (um) localizada no Bairro Chácara Santa Maria II, conforme o sugerido no Ofício n° 58/2022, de 12 de setembro de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício n° 58/2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.







## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO

NASCEU EM GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO, EM 18 DE JULHO DE 1935.

FILHO DE PEDRO MIRANDA DE CARVALHO E MARIA BENEDITA MEIRELES DE CARVALHO.

FOI CASADO COM ALAYDE DE ARAUJO CARVALHO E DESTA UNIÃO NASCEU A FILHA MARIA APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO.

FOI RADIALISTA POR MUITOS ANOS, NA RÁDIO CLUBE DE GUARATINGUETÁ, ONDE COMANDAVA O PROGRAMA SERTANEJO "ALVORADA DO PROGRESSO", OUVIDO NÃO SÓ EM NOSSA CIDADE COMO TAMBÉM EM NOSSO VALE.

TAMBÉM TRABALHOU POR MUITO TEMPO NA ÓTICA SANTA LUZIA

POR MAIS DE 40 ANOS, FOI FUNCIONÁRIO DO INSTTUTO NACIONAL DO SERGURO SOCIAL. (INSS). ONDE SE APOSENTOU.

FOI VEREADOR EM NOSSA CÂMARA MUNICIPAL, POR DOIS MANDATOS, ONDE LUTOU PELOS INTERESSES DOS MORADORES DE SUA AMADA CIDADE.

RESIDIA NA RUA RANGEL PESTANA, AMAVA O BAIRRO E O DEFENDIA COMO FOSSE SUA VERDADEIRA CASA.

SE A RUA SITUA-SE NO ALTO DAS ALMAS, IMAGINA O AMOR QUE ELE TINHA PELA ESCOLA DE SAMBA DESTE BAIRRO. "EMBAIXADA DO MORRO", ERA A SUA PAIXÃO. FAZIA PARTE DA VELHA GUARDA. LUTAVA PELA SUA ALA E PELA SUA ESCOLA DO CORAÇÃO.

OUTRA GRANDE PAIXÃO ERA O SANTINHO MAIS QUERIDSO DA CIDADE: SÃO BENEDITO. FAZIA PARTE DA CORTE, DAS PROCISSÕES E NOVENAS. EM TUDO E PARA TUDO PEDIA SOCORRO AO SANTO QUERIDO.

ERA UM SER HUMANO QUE AJUDAVA A TODOS COM CARINHO E DEDICAÇÃO.

MAS UM DIA, A DOENÇA FOI TOMANDO CONTA DE SEU CORPO. FALECEU DEVIDO A PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA, INSUFICÊNCIA CARDÍACA, RENAL E SEPSE URINÁRIA.

NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09h50min. DEIXOU ESSE MUNDO PARA MORAR DEFINITIVAMENTE NA CASA DO PAI ONDE TENHO A CERTEZA QUE INTERCEDE POR NÓS AQUI NA TERRA.







## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 12 de setembro de 2022.

Ofício	58/	2022	
--------	-----	------	--

Ref.: Denominação de ru

PI PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS ] P/ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Secretário Municipal c - Administração

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa

Excelência INFORMAÇÃO se a Rua 01, no Bairro Chácara Santa Maria II, possui ou não denominação.

Em caso de resposta afirmativa, favor informar qual a denominação do referido local.

Em caso de resposta negativa, solicito a possibilidade de que seja denominada "Pedro Paulo Miranda de Carvalho". (devido histórico do indicado em anexo).

Sendo o que se oferece no momento, reitero-lhe

as expressões de apreço e consideração.

NEI CARTEIRO

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá – SP

l'uristica de Guaratinquet

ssinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -